

**PORTARIA Nº 016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a regularização de funcionário  
cedido ao Núcleo dos Ostomizados.*

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop ao Núcleo dos Ostomizados;

Considerando a eleição da nova Diretoria realizada por Assembleia Geral no mês de março de 2015;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Regularizar a situação que envolve a funcionária Andressa Nogueira da Silva, cedendo-a formalmente ao Núcleo dos Ostomizados, com ônus ao CISOP.

**Parágrafo Único:** A funcionária continua exercendo a função de Enfermeira, para a qual foi contratada.

**Art. 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**DARCI TIRELLI**  
Presidente